

**PORTARIA Nº 180/2015**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Danúbia Cassia da Silva <b>RG:</b> 8.528.681-1
<b>Destino:</b> Curitiba
<b>Motivo:</b> Programa Empreendedor Rural
<b>Data:</b> 03 e 04 de dezembro de 2015
<b>Quantidade de Diárias:</b> 2
<b>Meio de Transporte:</b> Ônibus
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$180,00
<b>Valor Total da Diária:</b> R\$ 360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 02 de Dezembro de 2015.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal